

## **VERSÃO SIMPLIFICADA**

**ANÁLISE CRÍTICA DA FINALIDADE DA PENA NA EXECUÇÃO PENAL:**

**RESSOCIALIZAÇÃO E O DIREITO PENAL BRASILEIRO**

**Dissertação de Mestrado**

**Autor: Fernando Vernice dos Anjos**

**Orientadora: Professora Doutora Janaina Conceição Paschoal**

**Ano de Defesa: 2009**

### **RESUMO**

O presente trabalho tem como objetivo a análise da ressocialização na execução penal, com especial destaque ao ordenamento jurídico brasileiro. Partindo de uma concepção legitimadora do sistema penal, é feito o estudo das posições fundamentais sobre a finalidade da pena desenvolvidas pelas doutrinas filosófica e penal, com ênfase à finalidade de ressocialização. Seguindo o estudo, são expostos diversos argumentos contra a idéia de ressocialização como única finalidade da pena e também contra sua viabilidade como finalidade da pena no âmbito da execução penal. Por fim, analisa-se o ideal ressocializador nos institutos da Lei de Execução Penal brasileira. São estudados os institutos da execução penal tradicionalmente ligados à idéia de ressocialização e também aqueles cujo enfoque de aplicação muda quando desprezamos tal idéia. Conclui-se o trabalho sustentando-se, em suma, que o ideal ressocializador da execução penal é incompatível com qualquer ordenamento jurídico democrático.

### **ABSTRACT:**

This study's goal is to analyze resocialization in corrections, with special emphasis on the Brazilian legal system. Beginning with a legitimating concept of the criminal system, a survey is conducted on the ground theories concerning the purpose of punishment as developed by the philosophical and criminal doctrines, with emphasis on the purpose of resocialization. Thereafter, a number of arguments are exposed that are against the idea of

resocialization as the sole finality of punishment and also against its viability as one of the goals of punishment in corrections. Last, the resocialization ideal presented by the Brazilian corrections law is appraised. This appraisal encompasses correctional concepts traditionally related to the idea of resocialization as well as concepts whose application focus changes when one dismisses that notion. The conclusion argues, in short, that the correctional ideal of resocialization is incompatible with any democratic legal system.

## **INTRODUÇÃO:**

O presente estudo tem como objetivo abordar a questão da finalidade da pena na execução penal. Pela análise da doutrina, nota-se que sobre o tema em apreço existe certo consenso, pois a maioria absoluta dos autores afirma que a ressocialização é a mais relevante ou mesmo a única finalidade da pena na execução penal. Essa é a posição, por exemplo, de reconhecidos estudiosos brasileiros como JASON ALBERGARIA<sup>1</sup> e MAURICIO KUHENE.<sup>2</sup> Por outro lado, mesmo os autores que a princípio refutam a ressocialização, apontando uma série de defeitos de tal finalidade da pena, como os juristas espanhóis ANTONIO GARCIA-PABLOS DE MOLINA<sup>3</sup> e BERNARDO FEJOO SÁNCHEZ<sup>4</sup>, acabam sustentando alguma utilidade para ela no sistema de penas, principalmente por conta de seu caráter supostamente humanista ou mesmo como um marco contra o retribucionismo penal.<sup>5</sup>

De fato, é muito difícil encontrar algum autor que refute por completo a finalidade ressocializadora da pena na execução penal. Até mesmo ferrenhos defensores da finalidade retributiva da sanção penal transigem que, na fase executiva, a pena deve ser

---

<sup>1</sup> *Comentários à Lei de Execução Penal*. Rio de Janeiro: Aide, 1987, p.9.

<sup>2</sup> *Lei de Execução Penal Anotada*. 5ªed. Curitiba: Juruá, 2008, p.77.

<sup>3</sup> *La supuesta función resocializadora del Derecho penal: utopia, mito y eufemismo*. In: Anuario de Derecho Penal y Ciencias Penales, t.32, fac.3, setembro-dezembro de 1979. Mais recentemente, *Tendencias del Actual Derecho Penal*. In: *Modernas tendencias en la Ciencia del Derecho Penal y en Criminología*, Congresso Internacional Facultad de Derecho de la Universidad Nacional de Educación a Distancia, Madrid, novembro de 2000.

<sup>4</sup> *Retribución y Prevención General*. Buenos Aires: B de F, 2007, p.226-232.

<sup>5</sup> Nesse sentido, cf. GARCIA-PABLOS DE MOLINA, Antonio. *La supuesta función resocializadora del Derecho penal: utopia, mito y eufemismo*. In: Anuario de Derecho Penal y Ciencias Penales, t.32, fac.3, setembro-dezembro de 1979, p.675.

direcionada à ressocialização do indivíduo, com vistas a fornecer um “tratamento” mais “humano” ao apenado.<sup>6</sup>

Nesse contexto, poder-se-ia afirmar ser o presente estudo desnecessário, pois o trabalho de reconhecidos juristas já aponta a resposta para a questão sobre a finalidade da execução. Todavia, como é sabido, o desenvolvimento social faz com que as respostas acabadas não encontrem lugar no direito, sendo sempre necessária a reflexão sobre os temas já debatidos. No presente caso, então, a discussão é imperiosa, pois, apesar do consenso existente sobre a finalidade da pena na execução, a finalidade ressocializadora da pena é ainda um tema bastante controvertido no direito penal, não se sabendo ao certo o conceito, os limites, a legitimidade e mesmo a efetividade do ideal ressocializador.

Portanto, no presente trabalho será visto se o sedutor discurso da ressocialização sobrevive ou não a uma análise mais apurada. Passa-se a expor como será feita a abordagem do tema.

Em primeiro lugar, observa-se que será feito o estudo da finalidade da execução da *pena*, ou seja, da *sanção penal para imputáveis*. A análise das outras formas de resposta punitiva estatal como medidas de segurança e medidas sócio-educativas, dadas as suas particularidades, exigiria um estudo próprio e fugiria do objeto do presente trabalho.

Para melhor abordar a idéia de ressocialização, é indispensável a análise das posições fundamentais quanto às finalidades da pena, desenvolvidas pelas doutrinas filosófica e penal. Na parte I do trabalho serão analisadas as *posições fundamentais sobre a finalidade da pena* que historicamente legitimam a sanção penal nas três fases de atuação punitiva estatal. Segundo a consagrada divisão proposta por CLAUS ROXIN<sup>7</sup> e seguida por diversos autores, a intervenção penal pode ser dividida em três fases: incriminação de condutas, aplicação/fixação da pena e execução penal. Quando necessário, o trabalho se

---

<sup>6</sup> Cf. BETTIOL, Giuseppe. *O mito da reeducação*. In: *O Problema Penal*. Trad. Fernando de Miranda. Coimbra: Coimbra Editora, 1967, p.278-279. Observa-se da obra citada que o autor é cético quanto aos resultados efetivos do ideal ressocializador e absolutamente refratário à absolutização da finalidade ressocializadora da pena que, para ele, gera danos aos direitos fundamentais do indivíduo e suscita a pena indeterminada.

<sup>7</sup> *Sentidos e Limites da Pena Estatal*. In: *Problemas Fundamentais de Direito Penal*. Trad. Ana Paula dos Santos e Luis Natscheradetz. Lisboa: Vega, 1998, p.26 e ss.

valerá dessa divisão para estudar a finalidade da pena, focando-se, naturalmente, na fase de execução penal.

Considerando o tema do estudo, será feita a análise pormenorizada da *prevenção especial positiva*, conhecida como *ressocialização*. Serão abordados os programas máximo e mínimo de prevenção especial, assim como as vertentes extremada e limitada da ressocialização.

Na parte II serão levantadas as críticas à ressocialização em suas diversas vertentes, fazendo um paralelo com o ordenamento jurídico brasileiro. Será feita uma breve aproximação histórica com a legislação brasileira para que se possa, em seguida, focar na execução penal, fase de atuação estatal onde a finalidade ressocializadora encontra notável aceitação não apenas doutrinária, mas também no plano legal.

Finalmente, na parte III do trabalho será feita a abordagem da Lei de Execução Penal brasileira à luz da finalidade da pena, com especial destaque à ressocialização. Seguindo a terceira parte do trabalho, será feita uma análise conclusiva sobre como a execução penal brasileira ficaria sem a finalidade ressocializadora.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Ao abordar a finalidade da pena na execução penal, o presente trabalho se encaminhou no sentido de contribuir para o afastamento da ressocialização da esfera penal.

Foram analisadas as principais posições quanto às finalidades da pena desenvolvidas pelas doutrinas filosófica e penal. Nesse contexto, houve a abordagem das finalidades de retribuição, de prevenção geral (negativa e positiva) e de prevenção especial (negativa e positiva). Nesse ponto, foi feita a tomada de posição quanto à viabilidade de se sustentar a prevenção geral positiva como única finalidade da pena, desde que devidamente limitada pelos princípios constitucionais e penais fundamentais (prevenção geral positiva limitadora).

Seguindo o estudo, foram estruturadas as críticas à finalidade ressocializadora da pena, sob os seus diversos aspectos. Foi dado especial destaque à crítica no contexto da execução penal brasileira. No mais, foi possível perceber ser incompatível a prevenção especial positiva com qualquer ordenamento jurídico democrático, não importando a modalidade de programa sustentada (máximo ou mínimo) ou o momento de atuação da ressocialização (concepção extremada ou limitada).

Por fim, foi feita a análise do ideal ressocializador nos diversos institutos da Lei de Execução Penal brasileira. Foram refutados os institutos que só se justificam com base na ressocialização ou até o ponto em que eles se justificam com fundamento na ressocialização. Ademais, foi criticada e afastada a maneira como são aplicados alguns institutos sob a ótica da ressocialização, mas sem sustentar que fossem extirpados do sistema, procurando embasá-los em outros postulados, como no respeito aos direitos fundamentais e na prevenção geral positiva. Destacou-se também que o afastamento da ressocialização do âmbito penal não impede que ela tenha relevância em outras áreas do conhecimento humano, como a assistência social e a psicologia, de forma absolutamente desvinculada de qualquer natureza repressiva ou preventiva.

Em suma, ao longo do presente estudo chegou-se à conclusão de que o ideal ressocializador na execução penal é incompatível com qualquer ordenamento jurídico democrático, incluindo nessa constatação o nosso ordenamento, devendo ser inteiramente refutado. E mais, foi possível elucidar que o ideal ressocializador é um *mal desnecessário*, que pode ser inteiramente afastado do direito penal brasileiro, inserido em um Estado Democrático de Direito, sem qualquer prejuízo aos cidadãos, que devem ter os seus direitos respeitados por conta simplesmente de sua condição de ser humano.

#### **BIBLIOGRAFIA CITADA:**

ABEL SOUTO, Miguel. *Teorias de La pena y limites al jus puniendi desde el Estado Democrático*. Madrid: Dilex, 2006.

ALBERGARIA, Jason. *Criminologia: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Aide, 1988.

ALBERGARIA, Jason. *Comentários à Lei de Execução Penal*. Rio de Janeiro: Aide, 1987.

ALVAREZ GARCIA, Francisco Javier. *Consideraciones sobre los fines de la pena en el ordenamiento español*. Granada: Comares, 2001.

ALVIM, Rui Carlos Machado. *O trabalho penitenciário e os direitos sociais*. São Paulo: Atlas, 1991.

ALVIM, Rui Carlos Machado. *Uma Pequena História das Medidas de Segurança*. São Paulo: IBCCRIM, 1997.

AMBOS, Kai. *Direito Penal: fins da pena, concurso de pessoas, antijuridicidade e outros aspectos*. Trad. Pablo Rodrigo Aflen da Silva. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2006.

ANCEL, Marc. *A nova defesa social*. Trad. Osvaldo Melo. Rio de Janeiro: Forense, 1979.

ANITUA, Gabriel Ignacio. *Histórias dos pensamentos criminológicos*. Trad. Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

ANJOS, Fernando Vernice dos. *Direito penal simbólico e finalidade da pena*. In: Boletim IBCCRIM, São Paulo, n. 171, fevereiro de 2007.

ANJOS, Fernando Vernice dos. *Teoria unificadora dialética e direito penal brasileiro*. Boletim IBCCRIM, São Paulo, n. 173, abril de 2007.

ARAÚJO JÚNIOR, João Marcelo. *Os grandes movimentos atuais de política criminal*. In: Fascículos de Ciências Penais, v.1, n.9, novembro de 1988.

ARENAL, Concepción. *Estudios Penitenciários*. 2 v. Madrid: Librería General de Victoriano Suárez, 1895.

ARRIBAS, Eugenio. *Reflexiones en torno a los fines de la pena y a los regímenes de cumplimiento de la pena de prisión*. In: Revista del Poder Judicial, Madrid, n.77, 2005.

ARROYO ZAPATERO, Luis; GÓMEZ DE LA TORRE, Ignacio Berdugo. *Manual de Derecho Penal: Parte General*. V.1. Barcelona: Praxis, 1994.

BARATTA, Alessandro. *Criminologia Crítica e Crítica ao Direito Penal*, 2ªed. Trad. Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999.

BARATTA, Alessandro. *Integración-Prevención: Una “nueva” fundamentacion de la pena dentro de la teoria sistémica*. In: Doctrina Penal, Buenos Aires, n.29 a 32, 1985.

BARATTA, Alessandro. *Resocialización o control social: Por um concepto crítico de “reintegracion social” del condenado*. In: ARAUJO JÚNIOR, João Marcelo (org.). *Sistema penal para o terceiro milênio*. Rio de Janeiro: Revan, 1998

BARATTA, Alesandro. *Viejas y nuevas estrategias de legitimación del sistema penal*. Capítulo criminológico: Revista de las disciplinas del control social, Maracaibo: Universidad del Zulia, n.14, 1986.

BARRETO, Tobias. *Estudos de Direito*. Brasília: Senado, 2004.

BARRETO, Tobias. *Fundamentos do Direito de Punir*. In: RT, n. 727, 1996.

BARROS, Carmen Silva de Moraes. *A Individualização da Pena na Execução Penal*. São Paulo: RT, 2001.

BARROS, Carmen Silva de Moraes. *As modificações introduzidas nos arts. 6º e 112 da LEP pela Lei 10.792/2003 e a jurisdicionalização e a individualização da pena na execução penal*. In: Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo: RT, n.48, maio-junho de 2004.

BARROSO, Luís Roberto (org.). *A Nova Interpretação Constitucional*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

BATISTA, Nilo. *Introdução Crítica ao Direito Penal Brasileiro*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

BENETI, Sidnei Agostinho. *Execução Penal*. São Paulo: Saraiva, 1996.

BERGALI, Roberto. *¿Readaptación social por medio de la ejecución penal?*. Madrid: Instituto de Criminología de la Universidad Complutense de Madrid, 1976.

BETTIOL, Giuseppe. *O mito da reeducação*. In: *O Problema Penal*. Trad. Fernando de Miranda. Coimbra: Coimbra Editora, 1967.

BETTIOL, Giuseppe. *O Problema da Pena*. In: *O Problema Penal*. Trad. Fernando de Miranda. Coimbra Editora: Coimbra Editora, 1967.

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Falência da Pena de Prisão*. 3ªed. São Paulo: Saraiva, 2004.

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Novas penas alternativas*. São Paulo: Saraiva, 1999.

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de Direito Penal: Parte Geral*. V.1. 12ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*. 21ªed. São Paulo: Malheiros, 2007.

BRITO, Alexis Augusto Couto de. *Execução Penal*. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

BUENO ARUS, Francisco. *La resocializacion del delinquente adulto normal desde la perspectiva del derecho penitenciário*. In: Actualidad Penal, Madrid, n.1, 1987.

BUSTOS RAMIREZ, Juan. *Control social y sistema penal*. Barcelona: PPU, 1987.

BUSTOS RAMIREZ, Juan. *Introducción al Derecho Penal*. Bogotá: Temis, 1986.

CAMARGO, Antonio Luis Chaves. *Direitos humanos e direito penal: limites da intervenção estatal no Estado Democrático de Direito*. In: SHECAIRA, Sérgio Salomão (org.). *Estudos em homenagem a Evandro Lins e Silva*. São Paulo: Método, 2001.

CAMARGO, Antonio Luis Chaves. *Sistema de Penas, dogmática jurídica penal e política criminal*. São Paulo: Cultural Paulista, 2002.

CANCIO MELIÁ, Manuel; PEÑARANDA RAMOS, Enrique; SUÁREZ GONZÁLEZ, Carlos. *Um Novo Sistema do Direito Penal*. Trad. André Luís Callegari e Nereu José Giacomolli. Barueri: Manole, 2003.

CAPELLER, Wanda. *O direito pelo avesso: análise do conceito de ressocialização*. In: Temas Imesc. Sociedade, direito, saúde. São Paulo, n.2, 1985.

CARVALHO, Salo de. *Antimanual de Criminologia*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

CARVALHO, Salo de. *O (Novo) Papel dos “Criminólogos” na Execução Penal: As Alterações Estabelecidas pela Lei 10.792/03*. In: CARVALHO, Salo de (org.). *Crítica à Execução Penal*. 2ªed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

CARVALHO, Salo de. *Pena e Garantias*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

CARVALHO, Salo de. *Práticas Inquisitivas na Execução Penal (Estudo do Vínculo do Juiz aos Laudos Criminológicos a partir da Jurisprudência Garantista do Tribunal de Justiça do RS)*. In: CARVALHO, Salo de (org.). *Crítica à Execução Penal: Doutrina, Jurisprudência e Projetos Legislativos*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.

CARVALHO, Salo de. *Teoria Agnóstica da Pena: Entre os Supérfluos Fins e a Limitação do Poder Punitivo*. In: CARVALHO, Salo de (org.). *Crítica à Execução Penal*. 2ªed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

CASTANHEIRA, Beatriz Rizzo. *Deslegitimação do Tratamento Prisional* (dissertação de mestrado). Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 2002.

CEREZO MIR, Jose. *Derecho Penal: Parte General*. Lima: Ara/RT, 2007.



CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua. *A lei 10.792/2003 e as modificações na execução penal*. In: GOMES, Luiz Flávio; VANZOLINI, Maria Patrícia (coords.). *Reforma Criminal*. São Paulo: RT, 2004.

CERVINI, Raul. *Os Processos de Descriminalização*. 2ª ed. Trad. Eliana Granja, Jeni Vaitsman, José Henrique Pierangeli e Maria Alice Andrade Leonardi. São Paulo: RT, 2002.

CHIES, Luiz Antônio Bogo; MOURA, Marcelo Oliveira de. *Por Que a Súmula 715 do STF está errada? Unidade de Pena e Limite de 30 Anos na Execução Penal*. In: CARVALHO, Salo de (org.). *Crítica à Execução Penal*. 2ªed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

CLEMMER, Donald. *The Prison Community*. New York: Holt, Rinehart and Winston, 1958.

COSTA, Costanza. *La pena tra retribuzione e rieducazione : un'incongruenza gestibile? : l'operatore carcerario tra punizione e trattamento*. In: Rassegna Italiana di Criminologia, Milão: Giuffré, n.1, janeiro de 1990.

COSTA, Helena Regina Lobo da. *A dignidade Humana: Teorias de prevenção geral positiva*. São Paulo: RT, 2008.

CURY URZUA, Enrique. *La prevención especial como limite de la pena*. In: Anuario de Derecho Penal y Ciencias Penales, Madrid, t.41, n.1, janeiro-abril de 1978.

DIAS, Jorge de Figueiredo. *Questões Fundamentais de Direito Penal Revisitadas*. São Paulo: RT, 1999.

DIAS, Jorge de Figueiredo. *Direito Penal: Parte Geral*. T.1. 1ª ed. brasileira, 2ª ed. portuguesa. São Paulo: RT, 2007.

DIAS, Jorge de Figueiredo. *Direito Penal Português: as consequências jurídicas do crime*. T.2. Coimbra: Coimbra Editora, 2005.

DIAS, Jorge de Figueiredo; ANDRADE, Manuel da Costa. *Criminologia: O Homem Delinquente e a Sociedade Criminógena*. Coimbra: Coimbra Editora, 1997.

DÍEZ RIPOLLÉS, José Luiz. *El derecho penal simbólico y los efectos de la pena*. In: Actualidad Penal, n.1, 1-7 de janeiro de 2001.

DORADO MONTERO, Pedro Garcia. *El Derecho Protector de los Criminales*. 2v. Madrid: Librería General de Victoriano Suárez, 1915.

- DOTTI, René Ariel. *Bases e Alternativas para o Sistema de Penas*. 2ª ed. São Paulo: RT, 1998.
- DURKHEIM, Émile. *As Regras do Método Sociológico*. Trad. Pietro Nasseti. São Paulo: Martin Claret, 2003.
- FALCÓN Y TELLA, María José; FALCÓN Y TELLA, Fernando. *Fundamento e Finalidade da Sanção: Existe um direito de castigar?*. Trad. Claudia de Miranda Avena. São Paulo: RT, 2008.
- FEIJOO SÁNCHEZ, Bernardo. *Retribución y Prevención General*. Buenos Aires: B de F, 2007.
- FERNÁNDEZ GARCÍA, Julio. *El tratamiento penitenciario ressocializador*. In: DÍAZ-SANTOS, Rosario Diego; FABIÁN CAPARRÓS, Eduardo (coords.) *Reflexiones sobre las Consecuencias Jurídicas del Delito*. Madrid: Tecnos, 1995.
- FERRAJOLI, Luigi. *Direito e Razão*. Trad. Ana Paula Zomer Sica et. al. 2ª ed. São Paulo: RT, 2006.
- FERRARI, Eduardo Reale. *Medidas de Segurança e direito penal no estado democrático de direito*. São Paulo, RT, 2001.
- FERRI, Enrico, *Principios de Derecho Criminal*. Trad. José Arturo Rodríguez Muños. Madrid: Réus, 1933.
- FERRI, Enrico. *Sociología Criminal*. Trad. Soto y Hernandes. 5ª ed. Madrid: s.e., 1930.
- FEUERBACH, Anselm Von Ritter. *Tratado de Derecho Penal*. Trad. Eugenio Raul Zaffaroni e Irma Hagemeyer. Buenos Aires: Hammurabi, 1989.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. 24ª ed. Trad. Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 2001.
- FRAGOSO, Heleno Cláudio. *Lições de Direito Penal: Parte Geral*. 16ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.
- FRANCO, Alberto Silva. *Crimes Hediondos*. 6ªed. São Paulo: RT, 2007.
- FRANCO, Alberto Silva; STOCO, Rui (coords.). *Código Penal e sua Interpretação*. 8ªed. São Paulo: RT, 2007.
- FRANCO, Alberto Silva. *Jurisdicionalização da Execução*. In: *Temas de Direito Penal*. São Paulo: Saraiva, 1986.

FREIRE, Cristiane Russomano. *A Violência do Sistema Penitenciário Brasileiro Contemporâneo*. São Paulo: IBCCRIM, 2005.

FUDOLI, Rodrigo de Abreu. *Remição pela instrução: um apanhado político-criminal, doutrinário e jurisprudencial*. In: Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Brasília, n.16, janeiro-julho de 2003.

GARCIA, Basileu. *Instituições de Direito Penal*. V.1. T.2. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

GARCIA-PABLOS DE MOLINA, Antonio. *La supuesta funcion resocializadora del Derecho penal: utopia, mito y eufemismo*. In: Anuario de Derecho Penal y Ciencias Penales, t.32, fac.3, setembro-dezembro de 1979.

GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antonio. *Tendencias del actual derecho penal*. In: Actas y Congresos, Congreso Internacional Facultad de Derecho de la Uned, Madrid, 2001.

GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antonio; GOMES, Luiz Flávio. *Criminologia*. 5ª ed. São Paulo: RT, 2006.

GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antonio; GOMES, Luiz Flávio. *Direito Penal: Parte Geral*. V.2. São Paulo: RT, 2007.

GAROFALO, Rafele. *Criminologia*. Trad. Julio de Mattos. São Paulo: Teixeira e irmão, 1983.

GIMBERNAT ORDEIG, Enrique. *¿Tiene un futuro la dogmática juridicopenal?*. In: Estudios de Derecho Penal. s.l.: Civitas, s.d.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. Trad. Dante Moreira Leite. São Paulo: Perspectiva, 1996.

GONÇALVES, Luis Carlos dos Santos. *Mandados Expressos de Criminalização e a Proteção de Direitos Fundamentais na Constituição Brasileira de 1988*. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

GOULART, José Eduardo. *Princípios informadores do Direito da Execução Penal*. São Paulo: RT, 1994.

GRAMMATICA, Filipo. *Principios de defensa social*. Trad. Jesus Muños y Nuñes de Prado e Luiz Zapata Aparicio. Madrid: Montecorvo, 1974.

GRECO, Luis. *Introdução à dogmática funcionalista do delito*. In: Notícia do Direito Brasileiro, Brasília, n.7, 2000.

GUINDANI, Miriam Krensinger A. *Tratamento Penal: a Dialética do Instituído e do Instituinte*. In: CARVALHO, Salo de (org.). *Crítica à Execução Penal*. 2ªed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

HASSEMER, Winfried. *Direito Penal: Fundamentos, Estrutura, Política*. Trad. Carlos Eduardo de Oliveira et. al. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2008.

HASSEMER, Winfried. *Direito Penal Libertário*. Trad. Regina Greve. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

HASSEMER, Winfried. *Fins da pena en el Derecho Penal de orientación científico-social*. Trad. Maria Teresa Castiñeira. In: *Derecho y Ciências Sociales*, Barcelona: Universidad Autonoma de Barcelona, 1982.

HASSEMER, Winfried. *Fundamentos de Derecho Penal*. Trad. Francis Muñoz Conde e Luiz Arroyo Zapatero. Barcelona: Bosch, 1974.

HASSEMER, Winfried. *História das Idéias Penais na Alemanha do Pós Guerra*. Trad. Carlos Eduardo Vasconcelos. In: *Três temas de direito penal*. Porto Alegre: Fundação Escola Superior do Ministério Público, 1993.

HASSEMER, Winfried. *Persona, mundo y responsabilidad*, Trad. Francisco Muños Conde e Maria del Mar Diaz Pitta, Valencia: Tirant lo Blanch, 1999.

HASSEMER, Winfried; MUÑOS CONDE, Francisco. *Introduccion a la Criminologia y al Derecho Penal*. Valencia: Tirant lo Blanch, 1989.

HEGEL, Georg Wilhelm Friederich. *Princípios da Filosofia do Direito*. Trad. Orlando Vitorino. Lisboa: Guimarães, 1986.

HOENISCH, Julio César Diniz. *A Psicologia entre Nuvens e Granito: Problematizando as Perícias Criminais*. In: CARVALHO, Salo de (org.). *Crítica à Execução Penal*. 2ªed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

HUNGRIA, Nelson. *Novas Questões Jurídico-Penais*. Rio de Janeiro: Nacional de Direito, 1945.

ISEHARD, Antônio Maria. *Caráter Vingativo da Pena*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2005.

JAKOBS, Günter. *Derecho Penal: fundamentos y teoria de la imputación*. Trad. Joaquim Cuello Contreras e José Serrano Gonzales Mourollo. Madrid: Marcial Pons, 1997.

JAKOBS, Günter. *Sobre la teoría de la pena*. Trad. Manuel Cancio Meliá. In: *Cuadernos de Conferencias y artículos*, n.16, Universidad Externado de Colombia: Centro de Investigaciones de Derecho Penal y Filosofía del Derecho, 1998.

JESHECK, Hans Heinrich. *Tratado de Derecho Penal: parte general*. 4ª ed. Trad. José Luiz Manzanares Samaniego. Granada: Comares, 1993.

JUNQUEIRA, Gustavo Octaviano Diniz. *Finalidades da Pena*. Barueri: Manole, 2004.

JUNQUEIRA, Gustavo Octaviano Diniz; FULLER, Paulo Henrique Aranda. *Legislação Penal Especial*. V.1. 3ªed. São Paulo: Premier Máxima, 2006.

KAISER, Günther. *Derechos humanos en la ejecución de la pena y de medidas de corrección*. Trad. Gabriela N. Jugo. In: Revista de Ciencias Jurídicas ¿Más Derecho?, Buenos Aires: Fabián J. Di Plácido, n.4, 2005.

KAISER, Günther. *Introducción a la criminología*. 7ª ed. Trad. José Arturo Rodríguez Núñez. Madrid: Dykinson, 1988.

KANT, Immanuel. *A Metafísica dos Costumes*. Trad. Edson Bini. São Paulo: Edipro, 2003.

KARAM, Maria Lúcia; PASSETI, Edson; OLIVEIRA, Salete de; RODRIGUES, Thiago; BATISTA, Vera Malaguti; BATISTA, Nilo (eds.). *Curso Livre de Abolicionismo Penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2005.

KUEHNE, Mauricio. *Lei de Execução Penal Anotada*. 5ªed. Curitiba: Juruá, 2008.

KLUG, Ulrich. *Despedida de Kant y Hegel (una crítica filosófica básica)*. In: *Problemas de la filosofía y de la pragmática del derecho*, s.l.: Fontamara, s.d.

LEAL, César Barros. *A execução penal na América Latina e no Caribe: realidade e desafios*. In: Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo: RT, n.50, setembro-outubro de 2004.

LEAL, César Barros. *O tratamento dos presos no Brasil e as Regras Mínimas da ONU*. In: Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, v.1, n.4.

LEAL, João José. *Obrigatoriedade do trabalho prisional, regime semi-aberto e trabalho externo em face da inexistência de colônia penal*. In: Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo: RT, n.46, janeiro-fevereiro de 2004.

LEAL, Luisa; GARCÍA, Adela. *La Pena y la ejecución en el ordenamiento jurídico venezolano*. In: Capítulo Criminológico; Revista de las disciplinas del Control Social, Maracaibo, v.32, n.1, janeiro-março de 2004.

LESCH, Heiko. *La Función de la Pena*. Trad: Javier Sánchez-Vera Gómez-Trelles. Madrid: Dykinson, 1999.

LISZT, Franz von. *La Idea del fin en el Derecho Penal*. Trad. Carlos Pérez del Valle. Bogotá: Temis, 1998.

LISZT, Franz von. *Tratado de Direito Penal Allemão*. Trad. José Hygino Duarte Pereira. Rio de Janeiro: Briguiet, 1899.

LYRA, Roberto. *Comentários ao Código Penal*. V.2. Rio de Janeiro: Forense, 1942.

LOMBROSO, Cesare. *O homem delinqüente*. Trad. Sebastião José Roque. São Paulo: Ícone, 2007.

LOPES JÚNIOR, Aury. *A (im)prestabilidade jurídica dos laudos técnicos na execução penal*. Boletim IBCCRIM. São Paulo n.123, fevereiro de 2003.

MACHADO, Fábio Guedes de Paula. *Prescrição penal: prescrição funcionalista*. São Paulo: RT, 2000.

MANZANARES SAMANIEGO, José Luis. *El cumplimiento íntegro de las penas*. In: Actualidad Penal, Madrid, n.7, 2003.

MARCÃO, Renato. *Curso de Execução Penal*. 6ªed. São Paulo: Saraiva, 2008.

MARCHETTI, Maria Riccarda. *O tratamento penitenciário: o trabalho em função reeducativa*. In: Revista da Faculdade de Direito de Valença, Valença, n.1, 1998.

MARIA ALVAREZ, Ricardo Carlos. *Los tratados internacionales de derechos humanos y los fines de la pena en la política criminal del Estado*. In: Revista de Ciencias Penales, Montevideo, n.4, 1998.

MAROTTA, Gemma; BUENO ARÚS, Francisco. *Le basi giuridiche del trattamento penitenziario*. In: *Trattato di criminologia, medicina criminologica e psichiatria forense*. Milão: Giuffré, 1989.

MARQUES, Oswaldo Henrique Duek. *Fundamentos da Pena*. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

MARTINS, Sergio Mazina. In: FRANCO, Alberto Silva; STOCO, Rui (coords.). *Código de Processo Penal e sua Interpretação Jurisprudencial*. V. 5. 2ª ed. São Paulo: RT, 2004.

MESQUITA JÚNIOR, Sidio Rosa. *Execução Criminal*. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MIOTTO, Armida Bergamini. *Temas Penitenciários*. São Paulo: RT, 1999.

MIR PUIG, Santiago. *Introducción a las bases del derecho penal*. 2ªed. Buenos Aires: B de F, 2003.

- MIR PUIG, Santiago. *Direito Penal: Fundamentos e Teoria do Delito*. Trad. Cláudia Viana Garcia e José Carlos Nobre Porciúncula Neto. São Paulo: RT, 2007.
- MIR PUIG, Santiago. *Derecho Penal: Parte general*. 7ªed. Buenos Aires: B de F, 2007.
- MIR PUIG, Santiago. *El Derecho Penal en el Estado Social y Democrático de Derecho*. Barcelona: Ariel, 1999.
- MIR PUIG, Santiago. *Función de la Pena y Teoría del Delito en el Estado Social y Democrático de Derecho*. Barcelona: Bosch, 1982.
- MIRABETE, Julio Fabbrini. *Execução Penal*. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- MOCCIA, Sergio. *El derecho Penal entre ser y valor*. Trad. Antonio Donarlo. Buenos Aires: B de F, 2003.
- MORAES, Alexandre de. *Direito Constitucional*. 19ªed. São Paulo: Atlas, 2006.
- MORAES, Alexandre de. *Direitos Humanos Fundamentais*. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2005.
- MORAES, Alexandre de; SMANIO, Gianpaolo Poggio. *Legislação Penal Especial*. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2005.
- MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis. *Execução e falência do sistema carcerário*. In: Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo: RT, n.29, janeiro-março de 2000.
- MUÑOS CONDE, Francisco. *Direito Penal e Controle Social*. Trad. Cíntia Toledo Miranda Chaves. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
- MUÑOS CONDE, Francisco. *Edmund Mezger e o Direito Penal de seu Tempo: Estudos sobre o Direito Penal no Nacional-Socialismo*. 4ª ed. Trad. Paulo César Busato. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.
- MUÑOS CONDE, Francisco. *La resocialización del delincuente: análisis y crítica de un mito*. In: Doctrina Penal, Buenos Aires: Depalma, n.5-8, 1979.
- NOGUEIRA, Paulo Lúcio. *Comentários à Lei de Execução Penal*. 3ªed. São Paulo: Saraiva, 1996.
- NOVELINO, Marcelo. *Direito Constitucional*. 2ª ed. São Paulo: Método, 2008.
- NUCCI, Guilherme de Souza. *Leis Penais e Processuais Penais Comentadas*. 2ªed. São Paulo: RT, 2007.

OLIVA, Marcio Zuba de. *O Exame Criminológico e suas Peculiaridades Frente ao Criminoso*. In: BITTAR, Walter Barbosa (coord.). *A Criminologia no Século XXI*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

OLIVEIRA, Nelmo Versiani. *Ofensa à progressão de regime e a recuperação do condenado*. In: Boletim do Instituto de Ciências Penais, n.53, dezembro de 2004.

PASCHOAL, Janaina Conceição. *Direito Penal: Parte Geral*. Barueri: Manole, 2003.

PASSETI, Edson; SILVA, Roberto Baptista da (orgs.). *Conversações Abolicionistas*. São Paulo: IBCCRIM, 1997.

PEREZ CEPEDA, Ana Isabel. *Cuestiones sobre la reinserción en materia de terrorismo*. In: DÍAZ-SANTOS, Rosario Diego; FABIÁN CAPARRÓS, Eduardo A. (coords.). *Reflexiones sobre las consecuencias jurídicas del delito*. Madrid: Tecnos, 1995.

PETRONE, Daniel. *Sobre la ejecución penal en las cárceles argentinas*. In: FELINI, Zulita (dir.). *Derecho de ejecución penal*. Buenos Aires: Hammurabi, 2006.

PIACESI, Débora da Cunha. *Funcionalismo roxiniano e fins da pena*. In: GRECO, Luís; LOBATO, Danilo (coords.). *Temas de Direito Penal: Parte Geral*. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

PIEIDADE JÚNIOR, Heitor. *O direito do preso*. In: Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Brasília, n.18, janeiro-junho de 2005.

PIERANGELI, José Henrique. *Códigos Penais do Brasil: Evolução histórica*. 2ª ed. São Paulo: RT, 2004.

PIOVESAN, Flávia. *Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional*. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

PINZON, Natalia Gimenes. *O Discurso Ressocializador e o Principio da Dignidade Humana*. In: CARVALHO, Salo de (org.). *Leituras Constitucionais do Sistema Penal Contemporâneo*. Lumen Juris: Rio de Janeiro, 2004.

PRADO, Fabiana Lemes Zamalloa do. *Execução penal e garantismo: as alterações introduzidas na lei de execuções penais sobre o exame criminológico*. In: Boletim IBCCRIM, São Paulo, n.146, janeiro de 2005.

PRADO, Luis Regis. *Teoria dos fins das penas*. In: Ciências Penais, São Paulo, n.1, 2004.

QUEIROZ, Paulo de Souza. *Funções do Direito Penal*. 2ª ed. São Paulo: RT, 2005.



- QUEIROZ, Paulo; MELHOR, Aldeleine. *Princípios constitucionais na execução penal*. In: CUNHA, Rogério Sanchez. *Leituras Complementares de Execução Penal*. Salvador: Jus Podium, 2006.
- QUINTERO OLIVARES, Gonzalo. *Curso de Derecho Penal: Parte General*. Barcelona: Cedecs, 1996
- REALE JÚNIOR, Miguel. *Instituições de Direito Penal*. V. 1 e 2. 2ª ed. São Paulo: Forense, 2004.
- RIVACOBIA Y RIVACOBIA, Manuel de. *Función y aplicación de la pena*. Buenos Aires: Depalma, 1993.
- RIVERA BEIRAS, Iñaki. *La cuestión carcelaria*. Buenos Aires: Del Puerto, 2006.
- RIVERA BEIRAS, Iñaki. *Lineamientos garantistas para una transformación radical y reduccionista de la cárcel (una visión desde España)*. In: Delito y sociedad: Revista de Ciencias Sociales, Buenos Aires, n.14, 2000.
- RIVERA BEIRAS, Iñaki; MUÑAGORRI LAGUÍA, Ignacio; RODRIGUES, Anabela Miranda. *Legalidad constitucional y relaciones penitenciarias de especial sujeción*. Barcelona: Bosch, 2000.
- RODRIGUES, Anabela Miranda. *A posição jurídica do recluso na execução da pena privativa de liberdade*. São Paulo: IBCCRIM, 2000.
- RODRIGUES, Anabela Miranda. *Novo Olhar sobre a Questão Penitenciária*. São Paulo: RT, 2001.
- RODRÍGUES NUÑES, Alicia. *Fórmulas para la resocialización del delincuente en legislación y en el sistema penitenciario españoles*. In: GUZMAN DALBORA, José Luis (coord.). *El Penalista Liberal: Controversias nacionales e internacionales en Derecho penal, proceso penal y Criminología*. Buenos Aires: Hammurabi, 2004.
- ROIG, Rodrigo Duque Estrada. *Direito e Prática Histórica da Execução Penal no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 2005.
- ROXIN, Claus. *Derecho Penal: parte general*. Trad. Diego Manuel Luzon Peña et. al. Madrid: Civitas, 1997.
- ROXIN, Claus. *Estudos de Direito Penal*. Trad. Luis Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

ROXIN, Claus. *Franz Von Liszt e a Concepção Político-Criminal do Projecto Alternativo*. In: *Problemas Fundamentais de Direito Penal*. Trad. Ana Paula dos Santos e Luis Natscheradetz. Lisboa: Vega, 1998.

ROXIN, Claus. *Política Criminal e Sistema Jurídico Penal*. Trad. Luis Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

ROXIN, Claus. *Sentidos e Limites da Pena Estatal*. In: *Problemas Fundamentais de Direito Penal*. Trad. Ana Paula dos Santos e Luis Natscheradetz. Lisboa: Vega, 1998.

ROXIN, Claus; ARZT, Gunther; TIEDEMANN, Klaus. *Introdução ao Direito Penal e ao Direito Processual Penal*. Trad. Gercélia Batista de Oliveira Mendes. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

SÁ, Alvinho Augusto de. *Criminologia Clínica e Psicologia Criminal*. São Paulo: RT, 2007.

SALVADOR NETTO, Alamiro Velludo. *Finalidades da Pena: Conceito Material de Delito e Sistema Penal Integral*. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

SAMPEDRO ARRUBLA, Julio Andrés. *Apuntes sobre la resocialización en el sistema penitenciário colombiano*. In: Eguzkilore: Cuaderno del Instituto Vasco de Criminología, San Sebastián, n.12, dezembro de 1998.

SÁNCHEZ LÓPEZ, Virginia. *Consecuencias aplicables a delincuentes de conciencia*. In: DÍAZ-SANTOS, Rosario Diego; FABIÁN CAPARRÓS, Eduardo (coords.). *Reflexiones sobre las Consecuencias Jurídicas del Delito*. Madrid: Tecnos, 1995.

SANTOS, Eduardo Pereira. *Execução Criminal*. In: *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo: RT, n.37, janeiro-março de 2002.

SANTOS, Juarez Cirino dos. *Direito Penal: Parte Geral*. 2ª ed. Curitiba: ICPC/Lumen Juris, 2007.

SARLET, Ingo Wolfgang. *Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988*. 6ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

SBARDELOTTO, Fábio Roque. *Considerações acerca da progressão de regime carcerário e livramento condicional a partir das alterações inseridas pela lei n. 10.792/03*. In: *Revista do Ministério Público*, Porto Alegre, n.52, janeiro-abril de 2004.

SCHIMIDT, Andrei Zenker. *Direitos, Deveres e Disciplina na Execução Penal*. In: CARVALHO, Salo de (org.). *Crítica à Execução Penal*. 2ªed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

- SERRANO MAILLO, Alfonso. *Introdução à Criminologia*. Trad. Luiz Regis Prado. São Paulo: RT, 2007
- SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Criminologia*. São Paulo: RT, 2004.
- SHECAIRA, Sérgio Salomão; CORREA JUNIOR, Alceu. *Teoria da Pena*. São Paulo: RT, 2002.
- SICA, Ana Paula Zomer. *Prevenção Criminal: análise de políticas extra-penais* (tese de doutorado). Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2008.
- SILVA, Evandro Lins e. *De Beccaria a Filippo Gramatica*. In: ARAUJO JÚNIOR, João Marcelo (org.). *Sistema penal para o terceiro milênio*. Rio de Janeiro: Revan, 1998.
- SILVA, Virgílio Afonso da (org.). *Interpretação Constitucional*. São Paulo: Malheiros, 2007.
- SILVA SANCHES, Jesus Maria. *Aproximación al Derecho Penal Contemporáneo*. Barcelona: Bosch, 1992.
- SILVA SANCHES, Jesus Maria. *La expansión del derecho penal – Aspectos de la política criminal en las sociedades post industriale*. Madrid: Civitas, 1999.
- STRATENWERTH, Günter. *¿Qué aporta la teoría de los fines de la pena?*. In: Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo: RT, n.66, maio-junho de 2007.
- THOMPSON, Augusto. *A Questão Penitenciária*. 5ªed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
- TOLEDO, Francisco de Assis. *Princípios Básicos de Direito Penal*. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
- TOSELI, Nicolas. *Pautas para la supervivencia de un régimen progresivo de ejecución de la pena en la República Argentina*. In: FELINI, Zulita (dir.). *Derecho de ejecución penal*. Buenos Aires: Hammurabi, 2006.
- TREVISAN, Maurício. *Tratamento penitenciário (intervenção) na execução da pena na prisão*. In: Revista do Ministério Público, Porto Alegre, n.50, abril-julho de 2003.
- TUCCI, Rogério Lauria. *Vinte anos de vã esperança*. In: Boletim IBCCRIM, São Paulo, n.140 Esp., julho de 2004.
- WELZEL, Hans. *Derecho Penal Alemán: Parte General*. 11ª ed. alemã, 4ª ed. castellana. Trad. Juan Bustos Ramirez. Santiago: Valparaíso, 1993.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. *Direito Penal Brasileiro*. V.1. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. *Manual de Direito Penal Brasileiro*. 5ª ed. São Paulo: RT, 2004.

#### **BIBLIOGRAFIA CONSULTADA:**

ALBERGARIA, Jason. *A reforma penal e a opinião dos criminólogos*. In: Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Brasília, n.12, julho de 1998 a dezembro de 1999.

ALBOR, Adrián. *Hacia una progresividad objetiva en el proceso de ejecución de las penas privativas de libertad*. In: Cuadernos de doctrina y jurisprudencia penal, Buenos Aires, n.17, maio de 2004.

ÁLVAREZ GARCÍA, Francisco Javier. *La reeducación y reinserción en el momento de la conminación*. In: QUINTERO OLIVARES, Gonzalo; MORALES PRATS, Fermín (coords.). *El Nuevo Derecho Penal Español. Estudios Penales en Memoria del Profeso José Manuel Valle Muñiz*. Pamplona: Arazandi, 2001.

ALVES, Amy Adelina Faria. *De volta à sociedade: o mundo lá fora*. In: ALVES, Amy Adelina Faria (org.). *De gente a gente só tem o nome*. Aracaju: Universidade Federal do Sergipe, 2001

ALVIM, Rui Carlos Machado. *De quando a psiquiatria se torna um juiz paralelo na execução penal*. In: Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, São Paulo, n.20, junho de 1983.

AMARAL, Cláudio do Prado. *Bases Teóricas da Ciência Penal Contemporânea*. São Paulo: IBCCRIM, 2007.

ANYAR DE CASTRO, Lolita. *El tratamiento de delincuentes en el mundo visto a través del VIII Congreso Internacional de Criminología*. In: Anuario de Derecho Penal y Ciencias Penales, Madrid, t.22, fac.1, janeiro-abril de 1979.

BALDIN, Antonio. *A reforma da LEP não aboliu o mérito do condenado*. In: Revista Jurídica, n.317, março de 2004.

BARROS, Carmen Silvia de Moraes. *Indulto condicional: triste equívoco*. In: Boletim IBCCRIM. São Paulo, n.144, p. 6, novembro de 2004.

BATISTA, Gustavo Barbosa de Mesquita. *Estado social e democrático de direito e jurisdição penitenciária: um novo paradigma da execução da pena privativa de liberdade*. In: Verba Juris. Anuário da Pós Graduação em Direito, João Pessoa, n.4, janeiro-dezembro de 2005.

BECCARIA, Cesare. *Dos Delitos e das Penas*. 11ª ed. Trad. Torrieri Guimarães. São Paulo: Hemus, 1996.

BECHARA, Ana Elisa Liberatore Silva. *Indulto natalino de 2008: pelo fim da hipocrisia em matéria jurídico-penal*. In: Boletim IBCCRIM, São Paulo, n. 195, fevereiro de 2009.

BENTHAM, Jeremy. *Teoria das Penas Legais*. São Paulo: Logos, s/d.

BERGALI, Roberto. *Controle Social: suas origens conceituais e usos instrumentais* in Revista Brasileira de Ciências Criminais, n.3, junho-setembro de 1993.

BERNARDES, Helton Fonseca. *Estratégias Punitivas e Legitimação*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2005.

BESSA, Noeli Kühl Svoboda. *Os instrumentos técnicos previstos pela Lei de Execução Penal Brasileira para formalizar a classificação dos condenados e avaliar o requisito subjetivo por ocasião da progressão de regime ou livramento condicional*. In: Direito e Sociedade, Curitiba, v.1, n.1, setembro-dezembro de 2000.

BINDER, Alberto M. *Introducción al Derecho Penal*. Buenos Aires: Ad-Hoc, 2004.

BRAGA, Ana Gabriela Mendes. *Magia no cárcere: a possibilidade do encontro*. Boletim IBCCRIM, São Paulo, n. 171, fevereiro 2007.

BRUNO, Anibal. *Comentários ao Código Penal*. V.2. Rio de Janeiro: Forense, 1969.

BUENO ARUS, Francisco. *A proposito de la reinsercion social del deliciente*. In: Cuadernos de política criminal, Madrid: Cesej, n.25, 1985.

BUENO ARUS, Francisco. *La asistencia social carcelaria y postcarcelaria*. In: Cuadernos de política criminal, Madrid: Edersa, n.21, 1983.

BUSATO, Paulo César. *A progressão de regime prisional como exigência funcionalista-teleológica do sistema de execução penal*. In: Novos Estudos Jurídicos, Itajaí, n.2, maio-agosto de 2004.

BUSTOS RAMIREZ, Juan. *Los mitos de la ciencia del siglo XX: la culpabilidad y la peligrosidad*. In: La ciencia del derecho penal ante el nuevo siglo: libro homenaje al profesor doctor Don Jose Cerezo Mir, s.l.:Tecnos, s.d.

BUSTOS RAMIREZ, Juan. *A pena e suas teorias*. In: Fascículos de Ciências Penais. Trad: Cândida Silveira Saibert e Odone Saguiné, Porto Alegre, v.5, n.3, julho-setembro de 1992.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de Muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Edusp, 2000.

CARVALHO FILHO, Luis Francisco. *A Prisão*. São Paulo: PubliFolha, 2002.

COSTA, Álvaro Marynk da. *Reflexões Críticas e Propostas para a Execução Penal*. In: Revista da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, v.1, n.3, 1998.

COSTA, Débora Dayse Tavares da. *O regime disciplinar diferenciado ante os princípios da isonomia, dignidade da pessoa humana e da relatividade dos direitos fundamentais: garantia do direito do preso não perigoso ao cumprimento da pena e à ressocialização*. In: Revista da ESMAPE, Recife, v.11, n.23, janeiro-junho de 2006.

COSTA, Jose de Faria. *Poder e Direito Penal: atribuições em torno da liberdade e da segurança*. In: Reflexões - Revista Científica da Universidade Lusófona do Porto, n.1, 2006.

CUESTA ARZAMENDI, José Luis de La. *Reflexiones acerca de la relacion entre regimen penitenciario y resocializacion*. In: Eguzkilore: Cuaderno del Instituto Vasco de Criminología, San Sebastián, n.2, outubro de 1989.

DANIEL CESANO, José. *El valor del informe técnico criminológico en la concesión de las salidas transitorias*. In: Revista de derecho penal integrado, n.8, 2004.

DELMAS-MARTY, Mireille. *Os Grandes Sistemas de Política Criminal*. Trad. Denise Radanovic Vieira. Barueri: Manole, 2004.

DIAS, Jorge de Figueiredo. *Carrara e o paradigma penal actual*. In: Revista de Direito e Economia da Universidade de Coimbra, Coimbra, n.14, 1988.

DIAS, Jorge de Figueiredo. *Execução da Pena de Prisão e Direitos Humanos, Hoje e Amanhã*. In: Estudos em Homenagem ao Prof. João Marcello de Araujo Júnior. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

DÍEZ RIPOLLÉS, José Luis. *A Racionalidade das Leis Penais*. Trad. Luiz Regis Prado. São Paulo: RT, 2005.

DOTTI, René Ariel. *Curso de Direito Penal: Parte Geral*. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

DOTTI, René Ariel. *O sistema geral das penas. Penas restritivas de direitos*. São Paulo: RT, 1999.

FERNANDES, Luciana de Medeiros. *Direito penal máximo ou intervenção mínima do direito penal? Breves lineamentos sobre a função do direito penal*. In: Revista Brasileira de Ciências Criminais, n.69, São Paulo: RT, novembro-dezembro de 2007.

FERNANDEZ PEREZ, Miguel. *El derecho fundamental a la reconstrucción de la persona en las prisiones*. In: Eguzkilore: Cuaderno del Instituto Vasco de Criminología, San Sebastián, n.8, 1994.

FOUCALT, Michel. *A Verdade e as Formas Jurídicas*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nau, 2005.

FRANCO, Alberto Silva. *Jurisdionalização da Execução*. In: *Temas de Direito Penal*. São Paulo: Saraiva, 1986.

FRANCO, Alberto Silva. *Os figurantes no Sistema Prisional*. In: Revista do ILANUD, n.17, São Paul, 2001.

GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antonio; GOMES, Luiz Flávio; BIANCHINI, Alice. *Direito Penal: Parte Geral*. V.1. São Paulo: RT, 2007.

GARRIDO, Vicente; STANGELAN, Per; REDONDO, Santiago. *Principios de Criminologia*. 2ª ed. Valencia: Tirant lo Blanch, 2001.

GOMES, Mariângela Magalhães. *O Princípio da Proporcionalidade no Direito Penal*. São Paulo: RT, 2003.

GRINOVER, Ada Pellegrini; BUSANA, Dante (orgs.). *Execução Penal*. São Paulo: Max Limonad, 1987.

HASSEN, Maria de Nazareth Agra Hassen. *O trabalho e os dias: enfoque antropológico sobre trabalho e prisão*. In: Revista Transdisciplinar de Ciências Penitenciárias, Universidade Católica de Pelotas, v.1, n.1, janeiro-dezembro de 2002.

HASSEMER, Winfried. *Contra el abolicionismo: acerca del porqué no debería suprimir el derecho penal*. In: Revista Penal, Barcelona, n.11, janeiro de 2003.

HASSEMER, Winfried. *Porqué e con que fin se aplican las penas? Sentido e fin de la sanción penal*. In: Revista de Derecho Penal Y Criminología, Madrid, n.3, janeiro de 1999.

HASSEMER, Winfried; LÜDERSSEN, Klaus; NAUCKE, Wolfgang. *Principales Problemas de la Prevención General*. Trad. Gustavo Eduardo Aboso e Tea Löw. B de f: Buenos Aires, 2004.

HEFENDEHL, Roland. *La Teoría del Bien Jurídico: ¿Fundamentos de legitimación del Derecho penal o juego de abalorios dogmáticos?* Madrid: Marcial Pons, 2007.

JAKOBS, Günter. *O que protege o Direito Penal: os bens jurídicos ou a vigência da norma?*. In: *Direito Penal e Funcionalismo*. CALLEGARI, André Luis; GIACOMOLLI, Nereu José (coords.). Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

JESHECK, Hans Heinrich. *La crisis de la política criminal*. In: *Doctrina Penal*. Buenos Aires: Depalma, n.9-12, 1980.

KAUFMAN, Hilde. *Derecho penal de culpabilidad, concepto de la pena y ejecución orientada por el tratamiento*. In: *Nuevo pensamiento penal: revista de Derecho y Ciencias Penales*, Buenos Aires: Depalma, n.3, 1974.

KAUFMAN, Hilde. *Ejecucion penal y terapia social*. Trad. Juan Bustos Ramires. Buenos Aires: Depalma, 1979.

KAUFMAN, Hilde. *La función del concepto de la pena en ejecución del futuro*. In: *Nuevo pensamiento penal: Revista de Derecho y Ciencias Penales*, Buenos Aires: Depalma, v.4, n.5/8, 1975.

KAUFMAN, Hilde. *Principios fundamentales de una Reforma de la Ejecución Penal*. In: *Capitulo Criminológico*, Maracaibo: Universidad del Zulia, v.1, n.5, 1977.

KARAM, Maria Lúcia. *Regimes de cumprimento da pena privativa de liberdade e supremacia da ordem constitucional*. In: *Escritos em homenagem a Alberto Silva Franco*. São Paulo: RT, 2003.

KENT, Jorge. *La Resocialización de los Penados: Un desafío en el nuevo milenio*. Buenos Aires: Ad-Hoc, 1998.

LAURRARI, Elena. *Penas Degradantes*. In: *Nueva Doctrina Penal*, Buenos Aires: Editores del Puerto, 2000.

LOPES, Jair Leonardo. *Sistema progressivo de cumprimento da pena privativa de liberdade*. In: *Revista ICP*, Belo Horizonte, n.1, 2006.

MACHADO, Ricardo; ELVERDIN, Marcela; RIVAS, Ezequiel; GRUNINGER, Erica. *Educación y tratamiento penitenciario: Estudio diagnóstico sobre un indicador de evolución*. In: *Revista de Derecho Penal y Procesal Penal*, Buenos Aires, maio de 2007.

MACAULAY, Fiona. *Os centros de ressocialização no Estado de São Paulo: Estado e sociedade civil em um novo paradigma de administração prisional e de reintegração de ofensores*. Trad. Luis Carlos Cintra. In: *Revista de Estudos Criminais*, Porto Alegre: Notadez, v.7, n.26, julho-setembro de 2007.

MAPELLI CAFFARENA, Borja. *Contenido y límites de la privación de libertad (sobre la constitucionalidad de las sanciones de aislamiento)*. In: CEREZO MIR, José et. al. (ed.) *El*



*Nuevo Código Penal: presupuestos y fundamentos (Libro Homenaje al Profesor Doctor Don Ángel Torío López)*. Granada: Comares, 1999.

MAPELI CAFFARENA, Borja. *Desviacion social y resocializacion*. In: Cuadernos de política criminal, Madrid: Edersa, n.23, 1984.

MARQUES, Oswaldo Henrique Duek. *A Individualização da pena e a Progressividade de Regimes Prisionais*. In: COSTA, José de Faria; SILVA, Marco Antonio Marques da. *Direito Penal Especial, Processo Penal e Direitos Fundamentais: Visão Luso-Brasileira*. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

MARTINS, Sérgio Mazina. *A construção da execução penal em face da doutrina dos direitos humanos: uma conversaçãõ histórica*. (dissertação de mestrado). Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2002.

MARTINS, Sérgio Mazina; POZZER, Benedito Roberto Garcia. *Crítica e ausência: o pluralismo e seu avesso na execução penal*. In: Juízes para a Democracia, n.26, outubro-dezembro de 2001.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Conteúdo Jurídico do Princípio da Igualdade*. 3ª ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

MESSUTI, Ana. *Algumas reflexões sobre a proporcionalidade da pena de prisão*. Trad. Marcelo de Oliveira Moura. In: Revista Transdisciplinar de Ciências Penitenciárias, Pelotas, n.1, janeiro-dezembro de 2006.

MONTEALEGRE LYNETT, Eduardo (coord.). *El Funcionalismo en Derecho Penal: Libro Homenaje al Profesor Günther Jakobs*. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2003.

MORAES, Rodrigo Iennaco de. *A supressão do exame criminológico como (mais um) obstáculo à efetividade da execução pena – revisitando o paradigma behaviorista*. In: Revista Jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, n.5, julho-dezembro de 2002.

MUÑOS CONDE, Francisco. *Introduccion al derecho penal*. 2ª ed. Buenos Aires: B de F, 2003.

MUÑOS CONDE, Francisco. *La prision en el Estado social y democrático de derecho*. In: Eguzkilore: Cuaderno del Instituto Vasco de Criminología, San Sebastián, n.02, outubro de 1989.

MUÑOS CONDE, Francisco; GARCÍA ARÁN, Mercedes. *Derecho Penal: Parte General*. Valencia: Tirant lo Blanch, 1993.

NAHUM, Marco Antonio Rodrigues. *O retorno dos conceitos de periculosidade, e de inocuidade, como defesa da sociedade globalizada*. In: Boletim IBCCRIM, São Paulo, n.161, abril de 2006.

NUCCI, Guilherme de Souza. *A Individualização da Pena*. São Paulo: RT, 2005.

OLIVEIRA, Ana Sofia Schmidt de. *Os Direitos Humanos e o Sistema Carcerário ou os Direitos dos Sub-Humanos do Sistema Carcerário*. In: Boletim IBCCRIM, São Paulo, n.74, janeiro de 1999.

OLIVEIRA, Janira de. *A remição de parte do tempo de execução da pena pela educação formal do condenado: estudo comparativo a instituto da remição pelo trabalho*. In: Revista da ESMESC, Florianópolis, n.16, 2003.

ORTIZ, Serafin. *Delincuencia organizada y readaptacion social*. In: Capitulo Criminológico, Maracaibo: Universidad del Zulia, v.24, n.1, janeiro-julho de 1990.

PASCHOAL, Janaina Conceição. *Constituição, criminalização e direito penal mínimo*. São Paulo: RT, 2002.

PASSOS, Josué Modesto; WEINTRAUB, Arthur Bragança de Vasconcelos. *O direito de execução penal brasileiro: uma análise à luz do pensamento criminológico*. In: Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo: RT, n.23, julho-setembro de 1998.

PASSOS, José Olavo Bueno dos. *Educação como meio de ressocialização do condenado à pena privativa da liberdade*. Pelotas: Universidade Católica de Pelotas, 2000.

PAVARINI, Massimo. *¿A dónde vamos?*. In: Capítulo criminológico: Revista de las disciplinas del control social, Maracaibo: Universidad del Zulia, n.22, 1994.

PELÁEZ FERRUSCA, Mercedes. *Algunas reflexiones sobre la readaptación social*. In: Criminalia – Academia Mexicana de Ciencias Penales. México - D.F.: Porrúa, maio-agosto de 1997.

PEREIRA, Claudio José. *Política Criminal e os Fins do Direito Penal no Estado Social e Democrático de Direito*. In: SILVA, Marco Antonio Marques da (org.). *Processo Penal e Garantias Constitucionais*. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

PIERANGELI, José Henrique. *Lei de Execuções Penais: Retrospectiva e Perspectiva*. In: Revista IOB – Direito Penal e Processo Penal, n.36, fevereiro-março de 2006.

PIMENTEL, Manoel Pedro. *Aspectos da Execução Penal*. In: Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, n.20, junho de 1983.

PITOMBO, Sergio Marcos de Moraes. *Conceito de mérito no andamento dos regimes prisionais*. In: Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo: RT, n.27, julho-setembro de 1999.

PONTI, Gianluigi. *Sul mito rieducativo della pena*. In: Rassegna Italiana di Criminologia, Milão: Giuffré, n.3, 1992.

REALE JÚNIOR, Miguel. *Tentativa de Eliminação do Critério de Periculosidade*. In: Boletim IBCCRIM. São Paulo, n.140 Esp., julho de 2004.

REALE JÚNIOR, Miguel; DOTTI, René Ariel; ANDREUCCI; Ricardo Antunes; PITOMBO, Sergio de Moraes. *Penas e medidas de segurança no novo Código*. Rio de Janeiro: Forense, 1987.

ROBERT, Luc; PETERS, Tony. *Cómo la restauración puede saltar los muros de la cárcel. Una discusión sobre el proyecto 'detención dirigida a la restauración*. In: Eguzkilore: Cuaderno del Instituto Vasco de Criminología, San Sebastián, n.17, 2003.

RODRIGUES, Anabela Miranda. *Temas Fundamentais de Execução Penal*. In: Revista Brasileira de Ciências Criminais, n.24, São Paulo: RT, outubro-dezembro de 1998.

RODRIGUEZ ALONSO, Antonio. *Reflexiones criticas al ejercicio del tratamiento penitenciario: realidad o ficción*. In: Actualidad Penal, Madrid, n.1, 1995.

RODRIGUEZ ALONSO, Antonio. *Resocialización y Política Penitenciaria*. In: Cuadernos de política criminal, Madrid: Cesej, n.84, 2004.

RODRÍGUES NUÑES, Alicia. *Fórmulas para la resocialización del delincuente en legislación y en el sistema penitenciario españoles*. In: GUZMÁN DALBORA, José Luis (coord.). *El penalista liberal: Controversias nacionales e internacionales en Derecho Penal, procesal penal y Criminología*. Buenos Aires: Hammurabi, 2004.

ROMEO CASABONA, Carlos Maria. *Dogmática penal, política criminal y criminología en evolución*. Tenerife: Universidad de la Laguna, 1997.

ROSA, António José Miguel Feu. *Execução Penal*. São Paulo: RT, 1995.

ROXIN, Claus. *A culpabilidade como critério limitativo da pena*. Trad. Luis Greco. In: Revista de Direito Penal, n.9-10, janeiro-junho de 1973.

ROXIN, Claus. *A proteção de bens jurídicos como função do direito penal*. Trad. André Luiz Callegari e Nereu José Giacomolli. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

ROXIN, Claus. *Funcionalismo e Imputação Objetiva*. Trad. Luis Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

ROXIN, Claus. *Pena y reparación*. In: Anuario de Derecho Penal y Ciencias Penales, Madrid, n.52, 2002.

ROXIN, Claus. *Prevención e Determinación de la Pena*. In: Doctrina Penal, Buenos Aires, n.9-12, 1980.

ROXIN, Claus. *Que comportamentos pode o Estado proibir sob a ameaça de pena? Sobre a legitimação das proibições penais*. In: Revista Jurídica, n.317, março de 2004.

ROXIN, Claus. *Sobre a fundamentação político-criminal do sistema jurídico penal*. Trad. Luis Greco. In: Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo: RT, n.55, julho-setembro de 2001.

SÁ, Alvino Augusto de. *A 'ressocilização' de presos e a terceirização de presídios: impressões colhidas por um psicólogo em visita a dois presídios terceirizados*. In: Revista da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Brasília, v.21, janeiro-junho de 2003.

SÁ, Alvino Augusto de. *Considerações e sugestões acerca do projeto de reforma do código penal e de uma possível reforma da lei de execução penal*. Boletim IBCCRIM, São Paulo, n.97, dezembro de 2000.

SÁ, Alvino Augusto de. *Programa de apoio à reintegração social de encarcerados através de sessões de debates: relato de uma experiência*. In: Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo: RT, n.38, abril-junho de 2002

SABADEL, Ana Lúcia. *Manual de Sociologia Jurídica*. 4ªed. São Paulo: RT, 2008.

SALES HEREDIA, Renato. *La falacia readaptadora*. In: Iter Criminis. Revista de derecho y ciencias penales, México, n.1, dezembro de 2001.

SARLET, Ingo Wolfgang. *A Eficácia dos Direitos Fundamentais*. 9ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

SCHMIDT, Andrei Zenker. *Hermenêutica na Execução Penal*. In: Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo: RT, n.38, abril-junho de 2002.

SERRANO GOMEZ, Alfonso. *Introducción a la Ciencia del Derecho Penal*. Madrid: s.e., 1981.

SERRANO GOMEZ, Alfonso. *Ley de peligrosidad y rehabilitación social*. In: Anuario de Derecho Penal y Ciencias Penales, Madrid, t.27, n.2, maio-agosto de 1974.

SERRANO MAILLO, Alfonso. *Ensayo sobre el Derecho Penal como Ciencia*. Madrid: Dykinson, 1999.

SHECAIRA, Sérgio Salomão; SÁ, Alvino Augusto de (orgs.) *Criminologia e os Problemas da Atualidade*. São Paulo: Atlas, 2008.

SCHIMITT, Ricardo Augusto (org.). *Princípios Penais Constitucionais*. Salvador: Ius Podium, 2007.

SILVA, Brenda Maris Scur da. *Ressocialização: mito, língua e intenção*. In: Revista transdisciplinar de Ciências Penitenciárias, Universidade Católica de Pelotas, n.1, janeiro-dezembro de 2002.

SILVA, Everaldo Duarte. *O problema carcerário no Brasil*. In: Revista do Direito da Faculdade de Direito de Cachoeira de Itapemerim, s/n, 2001.

SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 20ªed. São Paulo: Malheiros, 2001.

SILVEIRA, Renato de Mello Jorge. *Direito Penal Supra-individual*. São Paulo: RT, 2003.

TAVARES, Juarez. *Crítérios de Seleção de Crimes e Cominação de Penas*. In: Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo: RT, número especial de lançamento, dezembro de 1992.

TEIXEIRA, Alessandra; BORDINI, Eliana Blumer Trindade. *Mais punição para os punidos: as decisões judiciais da Vara das execuções criminais da capital do estado de São Paulo*. In: Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo: RT, n.44, julho-setembro de 2003.

TÉLLEZ AGUILERA, Abel. *Derecho Penitenciario colombiano: Una aproximación desde la experiencia española*. In: Anuario de Derecho Penal y Ciencias Penales, Madrid, n.49, maio-agosto de 1996.

TORRES, Andrea Almeida. *Críticas ao tratamento penitenciário e a falácia da ressocialização*. In: Revista de Estudos Criminais, Porto Alegre: Notadez, v.7, n.26, julho-setembro de 2007.

TUCCI, Rogério Lauria. *Princípios e regras da execução da sentença penal*. In: Revista de Processo, v.25, n.98, abril-junho de 2000.

VIEIRA, Ana Lúcia Menezes. *Processo Penal e Mídia*. São Paulo: RT, 2003.

VILLAR, Mario. *Derecho penal y castigo, el mito del eterno retorno*. In: *Derecho de ejecución penal*. Buenos Aires: Hammurabi, 2006.

VIÑAS, Esteban I. *Pena de Prisión, sus fines e su ejecución*. In: Cuaderno de doctrina e jurisprudencia penal, Buenos Aires, n.17, 2004.

WACQUANT, Lïc. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Trad. Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

WEIS, Carlos. *Direitos Humanos Contemporâneos*. São Paulo: Malheiros, 1999.

WOLFF, Maria Palma. *Equipes técnicas de classificação: humanização da prisão ou reforço da repressão?* In: Revista de Estudos Criminais, Porto Alegre, n.13, 2004.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal*. 5ª ed. Trad. Vânia Romano Pedrosa e Amir Lopes da Conceição. Rio de Janeiro: Revan, 2001.